

**PORTARIA Nº 811/2022 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando 069/2022 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, de 06/10/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade correspondente a 40% (quarenta por cento), ao servidor **AUGUSTO WALTER DE ARAÚJO FILHO**, matrícula **2029/01**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS A**. Lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01/10/2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 06 de outubro de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 814/2022 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no Memorando nº 072/2022 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, de 06/10/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade correspondente a 40% (quarenta por cento) ao servidor **FLAVIO DE SOUZA MONTEIRO**, matrícula **2027/01**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS A**. Lotado na **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 05/10/2022 do ano em curso, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 06 de outubro de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 812/2022 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando 070/2022 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, de 06/10/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade correspondente a 40% (quarenta por cento), ao servidor **IVAN DOS SANTOS GAMA RAMOS DAS NEVES**, matrícula **2028/01**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS A**. Lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 05/10/2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 06 de outubro de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 815/2022 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Considerando o memorando nº 110/2022/PATYPREVI de 07/10/2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Servidor **MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO**, matrícula nº 1173/01, CPF XXX.200.XXX-XX, com observância da legislação vigente, para atuarem como Fiscais, no Contrato nº 116/2022 e suas prorrogações, no âmbito do PATY PREVI, que tem por objeto **A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE INTERNET BANDA LARGA, COM TECNOLOGIA DE FIBRA, VELOCIDADE MINIMA DE 200 MBPS**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 07 de Outubro de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL